

# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

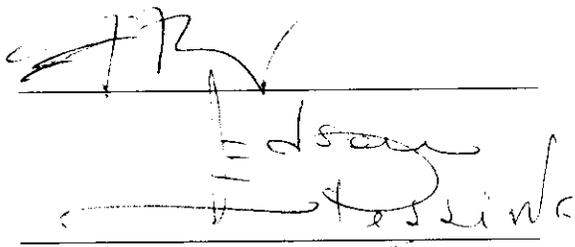
### **EXMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

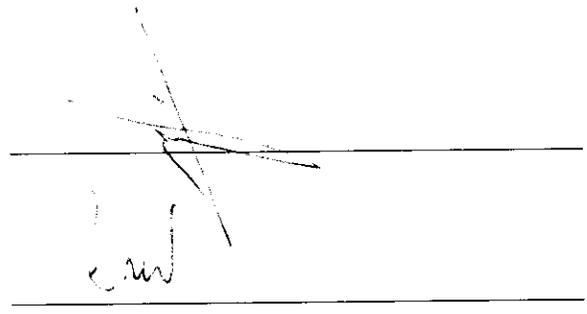
Nós, Vereadores abaixo-assinados, vimos através deste requerer de Vossa Excelência urgência especial ao PDL 9/2012 – Projeto de Decreto Legislativo – permitindo o uso de bens patrimoniais da Câmara Municipal ao SOS – Serviço de Obras Sociais, bem como, a inclusão do referido na Ordem do Dia que se realiza nesta data.

A urgência se faz necessária tendo em vista que os bens já se encontram sobre o uso do SOS com prazo a vencer em 27 de dezembro de 2012, tendo a manifestação da entidade pelo interesse em continuar com os referidos bens. Para que não haja a interrupção da permissão, necessário se faz uma nova legislação antes da data de vencimento.

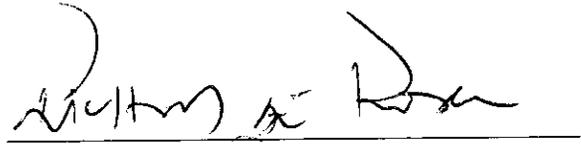
N. Termos.

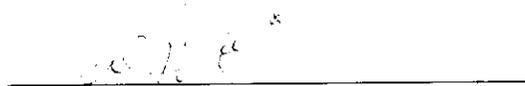
P. Deferimento.

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

